

ASJJ - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DE JUNDIAI

RESOLUÇÃO Nº 01/2023 DA PRESIDÊNCIA DA ASJJ

A Presidente da Associação dos Servidores da Justiça de Jundiaí (ASJJ), Sra. Maria Helena Pereira, devidamente autorizada pela Diretoria Executiva em reunião realizada em 10/03/2023, baixa a presente resolução regulando o procedimento para a realização por meios eletrônicos da Assembleia Geral Ordinária da ASJJ, nos termos do artigo 5º e seu §único da Lei Federal nº 14.010 de 10/06/2020, na qual os associados decidirão pela aprovação ou não do balanço e da prestação de contas referentes ao exercício de 2022:

1.- **O balanço e a prestação de contas referentes ao exercício de 2022 estarão à disposição dos associados para conhecimento no site da ASJJ (www.asjj.com.br), a partir do dia 17/03/2023;**

2.- **No período de 22/03/2023 a 24/03/2023** os associados, através do site da Moviva (<https://app.moviva.com.br/login.xhtml>), poderão pedir esclarecimentos ou fazer impugnações aos referidos balanço e prestações de contas, que, se ocorrerem, todos terão o conhecimento acessando o site da Moviva;

3.- No dia 24/03/2023, em reunião virtual ou presencial, a Diretoria Executiva da ASJJ examinará e decidirá sobre eventuais esclarecimentos e impugnações apresentados, após o que declarará encerrada a fase de discussão, lavrando-se a respectiva ata, a qual será levada ao conhecimento dos associados através de publicação no site da ASJJ.

4.- No período do dia **27/03/2023 a 31/03/2023 os associados votarão** através do site da Moviva (<https://app.moviva.com.br/login.xhtml>) pela APROVAÇÃO, ou pela REJEIÇÃO, ou pela ABSTENÇÃO do balanço e prestação de contas, reunindo-se a Diretoria Executiva da ASJJ no dia 31/03/2023, presencial ou virtualmente, para proclamar o resultado da votação, lavrando-se ata que será levada ao conhecimento dos associados através de publicação no site da ASJJ.

5.- A presente resolução, até o dia 17/03/2023, será publicada no site da ASJJ, fixada nos locais de costume e encaminhada por e-mail a cada associado individualmente, inclusive aos membros da Diretoria Executiva da ASJJ.

Jundiaí/SP, 14 de março de 2023.

MARIA HELENA PEREIRA

Presidente da ASJJ